

Modificações Sofridas

| Data | Texto | Diploma |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| 17-09-2019 | Alterado, a partir de 16.11.2019, o art. 7.º do Dec Lei 433/99 de 26-out, na redação do presente diploma, pelo(a) Lei n.º 118/2019 - Diário da República n.º 178/2019, Série I de 2019-09-17 | Lei n.º 118/2019 - Diário da República n.º 178/2019, Série I de 2019-09-17 |
| 31-12-2018 | Alterado o art. 199.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT) aprovado pelo Dec Lei 433/99 de 26-out, na versão republicada do CPPT pela Lei 15/2001 de 05-jun e na redação do presente diploma, pelo(a) Lei n.º 71/2018 - Diário da República n.º 251/2018, Série I de 2018-12-31 | Lei n.º 71/2018 - Diário da República n.º 251/2018, Série I de 2018-12-31 |
| 29-12-2017 | Alterado o art. 7.º do Dec Lei 433/99 de 26-out, na redação dada pelo presente diploma, pelo(a) Lei n.º 114/2017 - Diário da República n.º 249/2017, Série I de 2017-12-29 | Lei n.º 114/2017 - Diário da República n.º 249/2017, Série I de 2017-12-29 |
| 29-12-2017 | Alterado, com efeitos a partir de 29.08.2017, o art. 6.º «Aplicação no tempo» (onde passa, também, a constar do n.º 2 do art. 6.º, que o art. 9.º do Dec Lei 6/2013 de 17-jan, na redação que lhe foi dada pela presente lei, entra em vigor no dia 01.01.2018, aplicando-se aos processos pendentes) pelo(a) Lei n.º 114/2017 - Diário da República n.º 249/2017, Série I de 2017-12-29, nos termos do disposto nos seus arts. 325.º e 326.º. | Lei n.º 114/2017 - Diário da República n.º 249/2017, Série I de 2017-12-29 |
| 29-12-2017 | Alterado, com efeitos a partir de 29.08.2017, o art. 9.º «Competências próprias do diretor da Unidade dos Grandes Contribuintes», e revogada, a partir da referida data, a al. d) do citado art. 9.º do Dec Lei 6/2013 de 17-jan (anteriormente alterado o art. 9.º e revogada a respetiva al. d) pela presente lei) pelo(a) Lei n.º 114/2017 - Diário da República n.º 249/2017, Série I de 2017-12-29, nos termos do disposto nos arts. 323.º, 324.º e 326.º desta última lei. | Lei n.º 114/2017 - Diário da República n.º 249/2017, Série I de 2017-12-29 |

Modificações Produzidas

| Data | Texto |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17-01-2013 | Altera o art. 9.º e revoga a al. d) do mesmo artigo do Dec Lei 6/2013 de 17-jan DR.IS [12] |
| 26-10-1999 | Altera, nos termos do art. 6.º do presente diploma, os arts. 6.º (na redação do Dec Lei 6/2013 de 17-jan) e 7.º do Dec Lei 433/99 de 26-out DR.IS-A [250], bem como altera os arts. 12.º, 80.º (o último na redação da Lei 109-B/2001 de 27-dez), 88.º (na redação da Lei 64-B/2011 de 30-dez), 91.º, 138.º, 150.º (o último na redação das Leis 3-B/2010 de 24-abr, 55-A/2010 de 31-dez e 64-B/2011 de 30-dez), 181.º (na redação das Leis 109-B/2001 de 27-dez e 64-B/2011 de 30-dez), 196.º (na redação das Leis 53-A/2006 de 29-dez, 67-A/2007 de 31-dez, 3-B/2010 de 24-abr, 64-B/2011 de 30-dez e 66-B/2012 de 31-dez), 199.º (na redação das Leis 67-A/2007 de 31-dez, 64-A/2008 de 31-dez, 64-B/2011 de 30-dez e 66-B/2012 de 31-dez), 228.º e 241.º (o último na redação da Lei 109-B/2001 de 27-dez), e revoga o n.º 5 do art. 170.º, o n.º 1 do art. 181.º e o n.º 2 do art. 197.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), aprovado pelo referido decreto-lei, na versão republicada do CPPT pela Lei 15/2001 de 05-jun |